

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de insumos para paisagismo na praça Otávio Pires Martins, no município de Edéia-Go, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 4186/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que não houve nenhum interessado, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **VIVEIRO E FLORICULTURA GOIÁS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº **33.528.894/0001-46**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 20 de agosto de 2024.

Walquiria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024